MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 214 / 2020 - IHAC-SC (11.01.06.03)

Nº do Protocolo: 23746.001540/2020-65

Itabuna-BA, 26 de Março de 2020

O **DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADE, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os incisos IV e VII, do Artigo 10º, da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias; o Artigo 6º, da Resolução N.º 004/2018, que dispõe sobre a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), para os cursos de 1º e 2º ciclos de Graduação da UFSB,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria 199/2020, emitida em 25 de março de 2020.
Onde se lê:
Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 12 de setembro de 2018 até 02 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.
Leia-se:
Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 12 de setembro de 2018 até 05 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 26/03/2020 16:06)
MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES
DIRETOR
Matrícula: 1563747

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/** informando seu número: **214**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2020** e o código de verificação: **2e67110807**